



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

PRES- 171 /05

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2005

Exmo. Sr.
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito
Senado Federal
Ala Alexandre Costa, sala 13 - subsolo
70165-900 - Brasília - DF

Senhor Presidente,

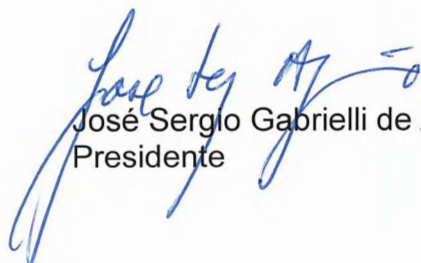
Em atenção ao Ofício nº 0639/2005, em que é solicitado desta Companhia que encaminhe a CPMI dos "Correios", informações acerca da venda de imóveis de propriedade do fundo de pensão PETROS às empresas Consultatum e Plenefin, informamos o quanto segue:

O fundo de pensão PETROS é gerido pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, tratando-se de fundação de direito privado, com personalidade jurídica própria, portanto, distinta da Petrobras, possuindo, inclusive, endereço distinto.

Mesmo não sendo parte envolvida, porém, visando colaborar com essa CPMI no atendimento do Ofício em tela, informa que já solicitou à Fundação PETROS, que também foi oficiada, para que esta providencie e encaminhe com a maior agilidade possível o fornecimento das informações requeridas, diretamente a essa CPMI.

A Petrobras coloca-se à disposição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito para prestar outras informações acaso julgadas necessárias, ao tempo em que manifestamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


José Sergio Gabrielli de Azevedo
Presidente

Ofício 639 - 2005/m4

